



Universidade Estadual de Maringá  
Gabinete da Reitoria

SGD - UEM  
Proc. Nº 294/04 Fl. 288  
Exp. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica *Ruber*



PORTARIA Nº 541/2024-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o conteúdo do **Processo nº 294/2004-PRO**;  
Considerando o disposto na Portaria nº 53/2004-GRE, que cria o Programa de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento em Combustíveis da UEM (PROCOMBUSTÍVEIS);

Considerando que o Programa foi criado antes da Resolução nº 018/2012-COU, que aprovou o Regulamento para Criação e Implantação de Programas na Universidade Estadual de Maringá (UEM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o encerramento do Programa de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento em Combustíveis da UEM (PROCOMBUSTÍVEIS).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de junho de 2024.

Prof. Dr. Leandro Vanalli  
Reitor